



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 48/2026

Assunto: Construção de uma Praça de Eventos no Alto do Cruzeiro. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a elaboração de projeto e a execução de uma Praça de Eventos no Alto do Cruzeiro, contemplando infraestrutura adequada para o lazer, turismo e realização de eventos comunitários.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa proporcionar à população de Jambeiro um novo espaço público de convivência, lazer e integração social, valorizando um dos pontos mais privilegiados do município. Sugere-se que o projeto contemple:

- Pavimentação de toda a área destinada aos eventos;
- Instalação de bancos para descanso e convivência;
- Construção de quiosques para apoio aos visitantes e incentivo ao comércio local;
- Paisagismo e arborização;
- Iluminação pública em LED;
- Lixeiras e acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Espaço destinado à realização de eventos culturais, gastronômicos, religiosos e turísticos. A implantação dessa Praça de Eventos contribuirá para fortalecer o turismo local, incentivar o comércio, gerar oportunidades de renda para pequenos empreendedores e oferecer um ambiente seguro e adequado para que as famílias possam desfrutar de momentos de lazer e convivência. Diante da importância da presente proposta, solicita-se ao Poder Executivo a elaboração do projeto e a adoção das providências necessárias para sua execução.

Sala “Major Gurgel”, 28 de julho de 2026

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
VEREADOR